

DECRETO EXECUTIVO N° 022.24, de 09 de abril de 2024.

Abre crédito suplementar nas dotações do orçamento para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 2.473.24.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2024, créditos suplementares no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para os seguintes programas:

ORGÃO: 07 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

PROJETO/ATIVIDADE: 1040 Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos

ELEMENTO DA DESPESA: 651/449052 (vínculo 0001) Equipamentos e Material Permanente R\$ 150.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 825/449052 (vínculo 3007) Equipamentos e Material Permanente R\$ 250.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura das suplementações referidas no art. 1º, o superávit do exercício de 2023, no vínculo 0001 Livre R\$ 150.000,00 e no vínculo 3007 RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL ESPECIAL - Retroscavadeira - 3007 (706) R\$ 250.000,00 de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2024.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Chefe de Gabinete